

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.903, de 29 de julho de 2022.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 471, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 402, de 26 de julho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **WESLEY REZENDE DE SOUSA**, matrícula nº 432051022, Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde de Mato Grosso /MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.903, de 29 de julho de 2022.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 475, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **DOUGLAS FERRO FAGUNDES**, matrícula nº 424328022, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 477, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 8 de julho de 2022, a Portaria "P" DGPC/MS nº 237, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.814, de 27 de abril de 2022 que designou **FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474684023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da